ATO DO PRESIDENTE Nº 028/2025

(Dispõe sobre a substituição temporária de membro das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em razão de licença por moléstia)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Requerimento nº 196/2025, pelo qual o Vereador **Prof. Colle** obteve licença por motivo de moléstia, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado o Vereador **Lucas da Saúde** para substituir, temporariamente, o Vereador **Prof. Colle** nas Comissões Permanentes das quais é integrante, a saber:

I – **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, na qualidade de **Membro**;
II – **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Outras Atividades**, na qualidade de **Suplente**.

Art.2º. A substituição perdurará enquanto permanecer a licença do Vereador Prof. Colle, nos termos do parágrafo único do art. 60 do Regimento Interno.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 27 (vinte e sete) de agosto de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 (vinte e sete) de agosto de 2025.